



# OBSERVATÓRIO BR-319

<<< INFORMATIVO Nº 55 | MAIO 2024 >>>



[www.observatoriobr319.org.br](http://www.observatoriobr319.org.br)



# 1. Barra de Navegação

Botão do Sumário do Documento.

## Como navegar?

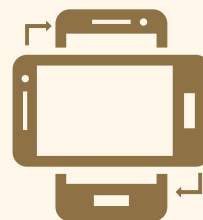
Bem-vindos e bem-vindas ao PDF interativo do Informativo do Observatório BR-319. Para uma melhor interação, recomendamos que você baixe o arquivo em PDF e use o leitor Acrobat ou visualize através dos navegadores (browser) Firefox, Google Chrome ou Internet Explore. Siga nossas instruções e boa leitura!

## 2. Links/Hyperlinks

[www.observatoriobr319.com.br](http://www.observatoriobr319.com.br)

Textos sublinhados são hyperlinks que te levarão para um link externo.

## 4. Visualização em Smartphones



Para uma leitura mais confortável, o recomendado é **ativar a função de rotacionar a tela** do seu aparelho para o modo paisagem.

## 3. Ícones Interativos



Botão que indica links externos.



Botão que indica mais conteúdo.



Botão para vídeos externos.



Botão para áudios externos.



Botão que indica informações e agendamentos.



Botão que indica visualização de galerias de fotos no documento



Botão que amplia as fotos ou documentos

Indica a numeração e a navegação pelas página

# ≡ Nesta Edição

## 4 Editorial

## 5 Destaque do Mês

- Oito povos indígenas da área de influência da BR-319 já possuem protocolos de consulta

## 9 Interior em Foco

- Movelaria Comunitária Sustentável é inaugurada na RDS Igapó-Açu

## 11 Monitoramentos

- Focos de Calor
- Desmatamento

## 16 Diálogos da BR-319

- Fiscalização de combate ao trabalho análogo à escravidão e ao desmatamento ilegal realiza operação em Manicoré

## 18 Ciência

- Terra e água: adaptações das árvores para exuberância da floresta no Interflúvio Purus-Madeira

## 20 Minuto BR



# Editorial

Desde 2017, o Observatório BR-319 se propõe a desenvolver, reunir e disseminar informações e pesquisas feitas na área de influência da BR-319 para qualificar o debate, reconhecendo a importância do protagonismo das comunidades tradicionais, povos indígenas, produtores familiares e instituições na construção e fortalecimento da governança na região.

Começamos pedindo desculpas à nossa audiência pelo atraso na publicação deste informativo.

A medida foi necessária devido ao feriado que imprensou o último dia útil do mês de maio, mas de maneira nenhuma comprometeu o conteúdo que estamos entregando neste Dia Mundial do Meio Ambiente. A matéria da seção Destaque do Mês, inclusive, traz informações sobre os protocolos de consulta de povos indígenas da área de influência da BR-319. A medida é importante para assegurar direitos garantidos pela Constituição brasileira e pela Convenção nº169 da OIT, norma supralegal, que determina o respeito à autodeterminação destes povos e, conseqüentemente, a defesa de seus territórios e modos de vida, muito importantes para a contribuição do bem-estar e do equilíbrio climático do planeta. Todos os protocolos estão disponíveis na biblioteca do nosso site, acesse e confira.

Na seção Interior em Foco, falamos sobre a inauguração da movelaria da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Igapó-Açu, um desejo antigo que finalmente foi alcançado pela comunidade. O empreendimento sustentável é importante e fortalece a vocação turística da localidade, que fica na rota de quem transita pela rodovia.

Na seção Ciência, destacamos novamente pesquisas realizadas



na área de influência da BR-319, desta vez o texto explica sobre as áreas alagadas do Interflúvio Madeira-Purus e as adaptações que a vegetação promoveu para sobreviver ao ambiente.

O rio Manicoré é o assunto da seção Diálogos da BR-319, que fala sobre uma operação do Ministério do Trabalho e do Emprego que libertou pessoas em situação de trabalho análogo à escravidão. Elas estavam em uma área de desmatamento ilegal, em condições insalubres e sendo exploradas. Infelizmente, a situação é corriqueira na Amazônia e precisa da contribuição todos para ser combatida.

Não deixe de ler o Minuto BR, que destaca matéria sobre a área de influência da BR-319 que repercutiram na mídia e, também, veja os dados de desmatamento e focos de calor na seção monitoramentos.

Boa leitura!

**Fernanda Meirelles e Izabel Santos**

Secretaria Executiva do Observatório BR-319



# Destaque do Mês



Foto: Divulgação / Coiab

# Oito povos indígenas da área de influência da BR-319 já possuem protocolos de consulta

Povos indígenas da área de influência da BR-319 deram um passo importante para a garantia do cumprimento na Convenção nº169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é lei no Brasil desde 2004 por meio Decreto Presidencial nº 5051.

Agora, indígenas Kagwahiva do sul do Amazonas Tenharin Marmelos, Tenharin do Igarapé Preto, Tenharin do Rio Sepoti, Parintintin, Jiahui e Juma; Mura das Terras Indígenas Lago Capanã e Lago Jauari, e os Apurinã das Terras Indígenas Apurinã do Igarapé São João e do Igarapé Tawamirim de Tapauá, possuem protocolos



Foto: Weibert da Cruz / IEB

de consulta. No total são nove protocolos de oito povos, o Kagwahiva é o protocolo coletivo que contempla os grupos Tenharin, Juma, Jiahui e Parintintin.

A iniciativa representa um marco histórico, pois esta é a primeira vez que estes povos se organizam e criam seus protocolos de con-

sulta. Isso quer dizer que, a partir de então, os indígenas possuem um documento sistematizado onde dizem como e em que circunstâncias querem ser consultados sobre qualquer iniciativa, pública ou privada, que possa afetar seus territórios e modos de vida.

Os protocolos foram oficialmente lançados durante um grande evento realizado no dia 24 de abril, durante o 20º Acampamento Terra Livre (ATL), na tenda da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). Na ocasião, o secretário-geral da Organização dos Povos Indígenas do Alto Madeira (Opiam), Nilcelio Jiahui, ressaltou a importância destes protocolos para o diálogo entre as comunidades, governo e empresas. “Esses protocolos estabelecem como queremos ser consultados sobre grandes projetos que impactam diretamente nossas vidas e territórios” disse. Ele destacou a necessidade dessas ferramentas em contextos de grandes obras, como as obras de repavimentação da BR-319, que provocam intensos debates sobre seus impactos ambientais e sociais nos territórios.

Vanessa Apurinã, gerente de monitoramento territorial da Coiab, destacou a importância crítica dos protocolos de consulta para as comunidades indígenas e tradicionais. “Os protocolos de consulta representam mais do que simples documentos; eles são os pilares fundamentais que sustentam o diálogo respeitoso e equitativo entre as comunidades, o governo e as empresas,” afirmou Vanessa. “Eles são a expressão concreta da autodeterminação e da soberania dos povos sobre seus territórios e modos de vida.” Vanessa também observou que, embora em muitos lugares esses

protocolos não sejam respeitados, quando aplicados corretamente, “podem contribuir significativamente para uma gestão mais eficaz do território, garantindo a proteção dos direitos das comunidades e a preservação de suas tradições e recursos naturais”, completou.

Marcela Menezes, da coordenação colegiada do Programa Povos Indígenas do IEB, explicou que os povos impactados pela repavimentação da BR-319 desenvolveram seus protocolos de consulta em seus próprios territórios, em um processo iniciado em 2020, com a formação de pesquisadores indígenas. Desde então, técnicos dos programas de Povos Indígenas e Ordenamento Territorial do IEB vêm prestando apoio às comunidades da região para a elaboração desses protocolos de consulta.

Roberta Andrade, coordenadora do programa de Ordenamento Territorial (Ordam), destacou a função dos protocolos: “Eles atuam

como ferramentas de proteção e diálogo. Quando utilizados de acordo com as normas de consulta prévia, livre e informada estabelecidas pela Convenção nº 169 da OIT, e realizadas de boa-fé, facilitam acordos benéficos entre as partes”, disse. “Aplicados corretamente, esses protocolos previnem conflitos e asseguram que os projetos desenvolvidos em territórios indígenas e tradicionais respeitem plenamente os direitos desses povos”, acrescentou Roberta.

### PROTOS COLOS REPRESENTAM MAIS PROTEÇÃO AOS TERRITÓRIOS

O direito à consulta livre, prévia e informada tem a ver com a autodeterminação dos povos indígenas e tradicionais e está previsto não só na Convenção nº 169 da OIT, mas também na Constituição federal de 1988, que garante a estas populações o respeito a sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, além da proteção da cultura, especialmente as populares, indígenas e afro-brasileiras, nos artigos 215 e 231.

“Quanto ao aspecto jurídico, os protocolos de consulta materializam um direito posto tanto no âmbito internacional de direitos humanos, por meio da Convenção nº 169 da OIT, como no plano do direito interno, uma vez que o direito à consulta nada mais é do que forma de expressão democrática e participativa de grupos socialmente vulnerabilizados”, explicou a assessora jurídica do Programa Povos Indígenas do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Stefany Schmidt. “Além disso, lograr o êxito de efetivamente

possuir o protocolo de consulta de seu povo, cumpre o papel de preencher uma lacuna procedimental que, por vezes, é instrumentalizado como obstáculo contra os povos indígenas e tradicionais, visto que a sua ausência, frequentemente, é utilizada como impedimento intransponível para qualquer tentativa de realização de consultas prévias e informadas, bem como, de participação democrática de processos que perpassam direitos dos povos indígenas e direitos difusos de recorte ambiental”, completou.

Segundo Ministério Público Federal, a consulta é uma obrigação do Estado brasileiro de consultar, adequada e respeitosamente, povos indígenas e tradicionais, a respeito de sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. É um direito dos povos indígenas de serem consultados e participarem das decisões do Estado brasileiro por meio



Foto: Weibert da Cruz / IEB



Foto: Weibert da Cruz / IEB

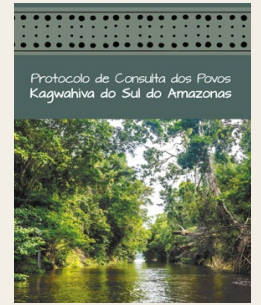
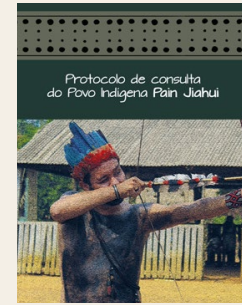
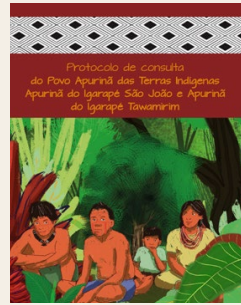


do diálogo intercultural marcado pela boa fé. Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade dos povos e comunidades indígenas e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

Em relação ao fortalecimento da luta por direitos dos povos indígenas da área de influência da BR-319, Stefany avalia que “os protocolos de consulta desses povos, mais do que nunca, têm finalidade de garantia e proteção territorial, e surgem num momento determinante dentro dos processos de discussão e diálogo acerca do avanço do processo de licenciamento ambiental da BR-319, de modo a garantir a efetiva participação dessas populações que, afinal, serão os maiores impactos pelo retorno da operação da rodovia”. E acrescenta: “Diante disso, o fortalecimento para esses grupos surge a partir da função de salvaguarda que o protocolo de consulta assume diante de empreendimentos dessa magnitude. Assim, seguramente, os protocolos de consulta garantem maior participação democrática desses grupos, efetiva liberdade de expressão e maior proteção de direitos territoriais”.

“Eu recomendo que os territórios que ainda não construíram seus protocolos busquem parcerias para elaborar os seus próprios, a fim de garantir seus direitos à consulta e à autodeterminação. A consulta deve ocorrer com os parentes, da forma como cada povo determina, porque o Brasil é signatário da Convenção 169, e é obrigação do Estado nos ouvir”, afirmou Nilcelio Jiahui. Ele ressaltou que esses protocolos também são instrumentos que

## PROTOCOLOS DE CONSULTAS INDÍGENAS



possibilitam a construção de agendas com órgãos governamentais para o diálogo com os povos indígenas.

Em breve, quatro das comunidades tradicionais do Território de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Amapá, do Lago do Capanã Grande e do Projeto de Assentamento Agroextrativista Jenipapo, todos localizados na região de Manicoré (AM), também concluirão seus protocolos de consulta.

### RELEMBRE:

Em 2022, o Observatório BR-319 se manifestou por meio de uma **nota de posicionamento** sobre emissão de licença prévia do trecho do meio sem a realização de consultas aos povos e comunidades impactados

Texto produzido com informações do IEB.



# Interior em Foco



# Movelaria Comunitária Sustentável é inaugurada na RDS Igapó-Açu

Projeto visa desenvolver a cadeia de madeira manejada para possibilitar geração de renda para a comunidade.

No último dia 15 de maio, foi inaugurada a movelaria comunitária dos moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Igapó-Açu, localizada no Km 260 da BR-319, no município de Manicoré. A instalação da unidade de beneficiamento de madeira foi realizada em conformidade com as normas legais de construção e meio ambiente e é coordenada pela Cooperativa de Manejadores do Igapó-Açu (Coopmaia), tem como objetivo gerar renda para as famílias desta do local.

A iniciativa faz parte do projeto Cidades Florestais Madeira-Purus, executado pelo Idesam e Casa do Rio, e conta com o apoio da Sema, por meio do Demuc. O projeto começou em 2020 com o objetivo de fomentar cadeias produtivas sustentáveis, melhorar a gestão das organizações sociais e reduzir a vulnerabilidade financeira das Unidades de Conservação (UCs) situadas no Interflúvio Madeira-Purus,

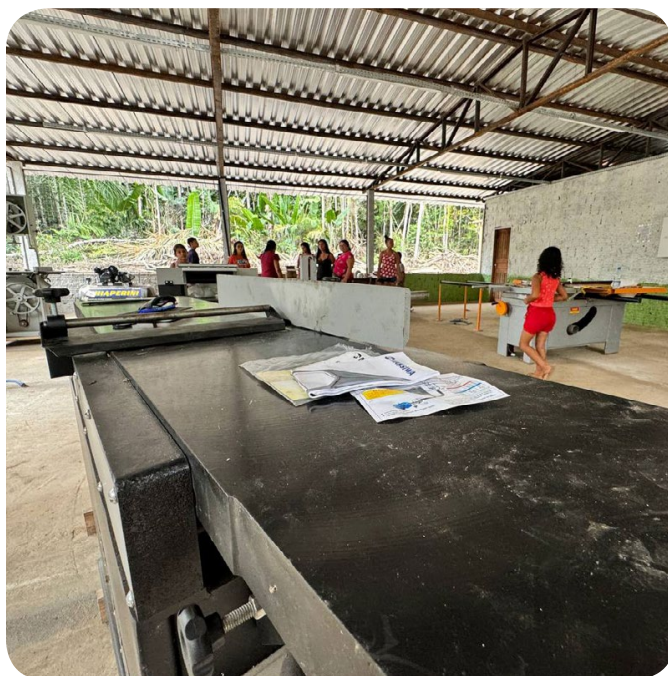


Foto: Rafael Fromer / Lume Comunicação Criativa

que inclui a RDS Igapó-Açu. A iniciativa é executada pelo Idesam no âmbito do Legado Integrado da Região Amazônica – LIRA, com apoio financeiro do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas, do Fundo Amazônia/BNDES e da Fundação Gordon e Betty Moore.

“A movelaria será um ponto focal para beneficiar muitas pessoas, dentro e fora da minha comunidade. Este não era um sonho só meu, mas de meus irmãos, filhos e vizinhos. Não vamos beneficiar apenas a nós mesmos, mas também nosso futuro, nossas crianças, adolescentes e jovens. Quando cheguei aqui no Igapó-Açu, conheci um projeto de movelaria no Careiro que trabalhava com jovens de 12 a 18 anos. Consegui duas vagas para meus irmãos, que se formaram e hoje vivem do que aprenderam lá. Para mim, esta movelaria representa novas oportunidades para nossos jovens”, relata emocionada Dona Mocinha, líder comunitária.

Segundo Robert Viana, técnico florestal do Idesam, o projeto está intimamente ligado à conservação da floresta e ao uso sustentável dos recursos, aliado ao objetivo de gerar renda para as famílias e comunidades. “Essa iniciativa traz bem-estar, novas oportunidades, conhecimento e tecnologias aplicáveis aos produtos da sociobiodiversidade, agregando valor aos recursos abundantes, mas que devem ser conservados”, explica Viana. “Nós somos apenas uma ponte para que este projeto aconteça. O grande resultado é da comunidade, com o uso sustentável dos recursos para comercialização futura. Essa movelaria traz oportunidades tanto para os pais que vão trabalhar nela, quanto para os filhos que vão conhecer onde está a origem desses produtos”, destaca Viana.

*Texto adaptado do original publicado no [site do Idesam](#).*



# Monitoramentos: Focos de Calor e Desmatamento



# Monitoramento de Focos de Calor

Em abril de 2024, observou-se uma redução no número de focos de calor na Amazônia Legal em comparação com o mesmo mês de 2023, com uma diminuição de 11,91%. No entanto, nos estados do Amazonas e de Rondônia, registrou-se um aumento de aproximadamente 60% e 63%, respectivamente. Apesar dos números relativamente baixos de focos de calor, o panorama é preocupante, especialmente devido às baixas cotas dos rios e à possibilidade de uma seca histórica em 2024.

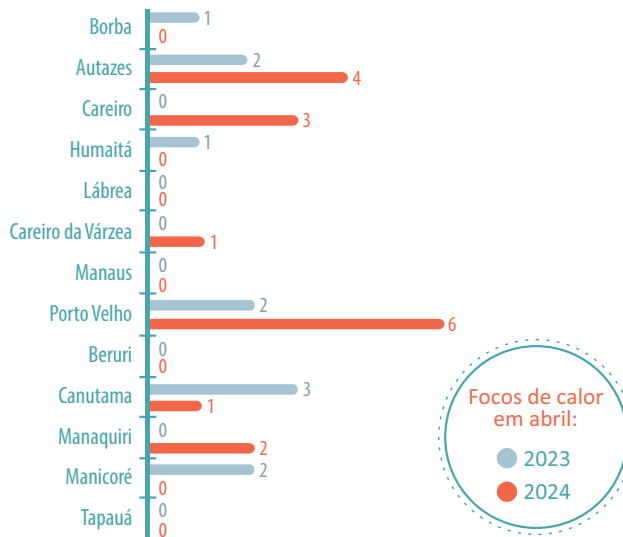
## MUNICÍPIOS DA BR-319

É possível notar, neste mês de abril, uma concentração significativa de focos de calor nos municípios de Autazes, Careiro Castanho, Careiro da Várzea e Manaquiri, todos situados na Região Metropolitana de Manaus (RMM), além do crescimento vertiginoso dos focos de calor para o mês de abril desde 2018, o que justifica um alerta para os próximos meses.

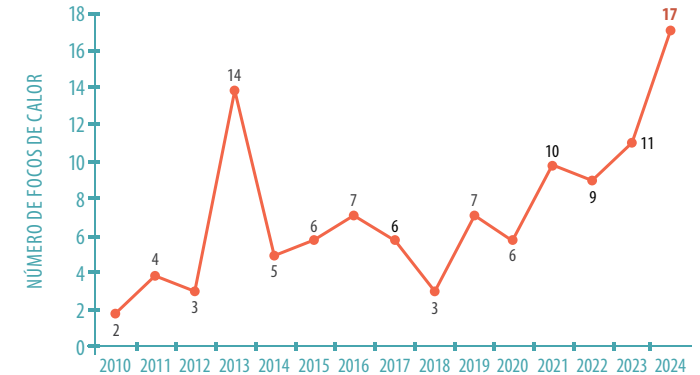
Na porção sul da BR-319, Lábrea e Tapauá não registraram nenhum foco de calor, tanto em 2023 quanto em 2024. Em outra



NÚMERO DE FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319



FOCOS DE CALOR NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE ABRIL (2010 A 2024)



COMPORTAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A ABRIL DE 2023

**↑ AUMENTOU** (3 ícones de fogo)

- Autazes (100%)
- Porto velho (200%)

**↓ DIMINUIU** (2 ícones de fogo)

- Canutama (67%)
- Manicoré (100%)
- Borba (100%)
- Humaitá (100%)

**✓ FOCOS DE CALOR ZERO EM ABRIL/2024** (2 ícones de fogo)

- Lábrea
- Beruri
- Tapauá
- Manaus
- Humaitá
- Borba
- Manicoré



parte do território, Humaitá, Canutama e Manicoré apresentaram uma diminuição no número de ocorrências em relação ao ano anterior.

## ÁREAS PROTEGIDAS

Nas Unidades de Conservação (UCs) apenas uma, das 42 monitoradas, apresentaram focos de calor no mês. A Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Madeira, em Porto Velho, com um foco apenas.

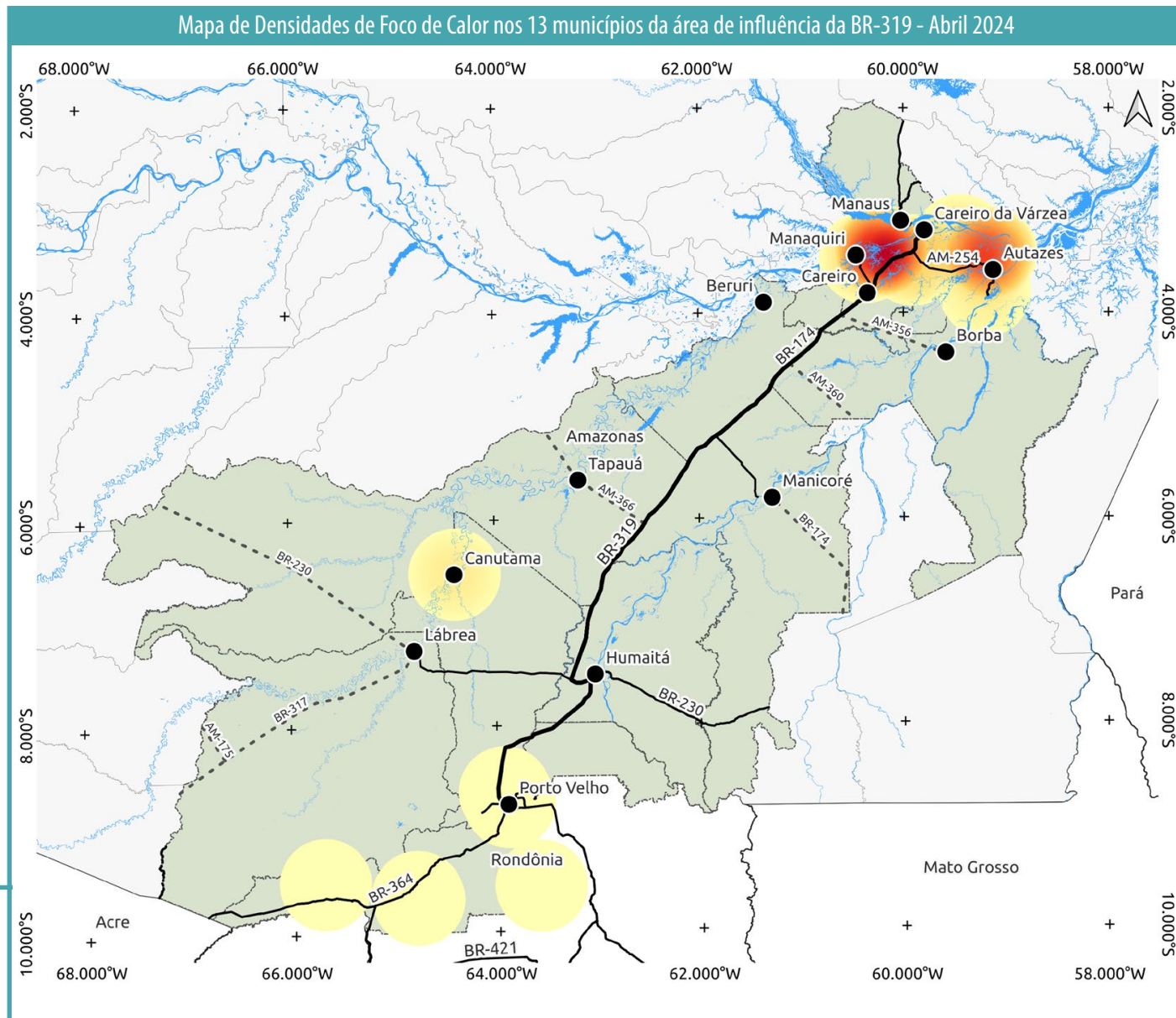
Nas Terras Indígenas (TIs), duas, das 69 monitoradas, apresentaram focos de calor no mês. A TI Cuia, com um foco, e a TI Jauarí, com dois focos, ambas em Autazes.

<b>1%</b>	<b>DAS 69 TERRAS INDÍGENAS (TIs) APRESENTARAM FOCOS DE CALOR</b>	<b>1%</b>	<b>DAS 42 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs) APRESENTARAM FOCOS DE CALOR</b>
-----------	--	-----------	---

	<b>LISTA DE TIs MONITORADAS</b>		<b>LISTA DE UCs MONITORADAS</b>
--	---------------------------------	--	---------------------------------



Os dados de focos de calor foram adquiridos do Programa Queimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (<http://www.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>). No mapa, há uma representação de densidade de pontos para o período analisado, a partir da estimativa de densidade por Kernel.





# Monitoramento de Desmatamento

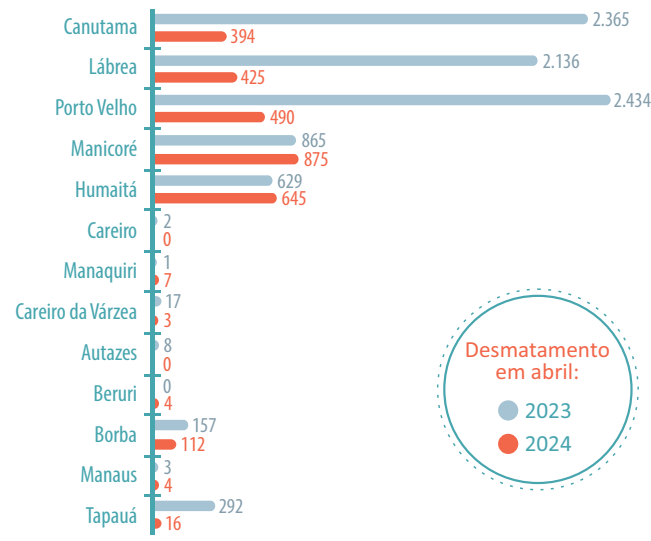
No mês de abril de 2024, houve redução de 44% no desmatamento na Amazônia Legal em relação ao mesmo mês de 2023. A diminuição foi acompanhada pelos estados do Amazonas, que reduziu 43%, e de Rondônia, que reduziu 81%. Na área dos 13 municípios sob influência da BR-319, houve o registro de diminuição de, aproximadamente, 67%. Em comparação com o mesmo mês em 2023, os valores são os menores para o mês de abril desde 2019.

## MUNICÍPIOS DA BR-319

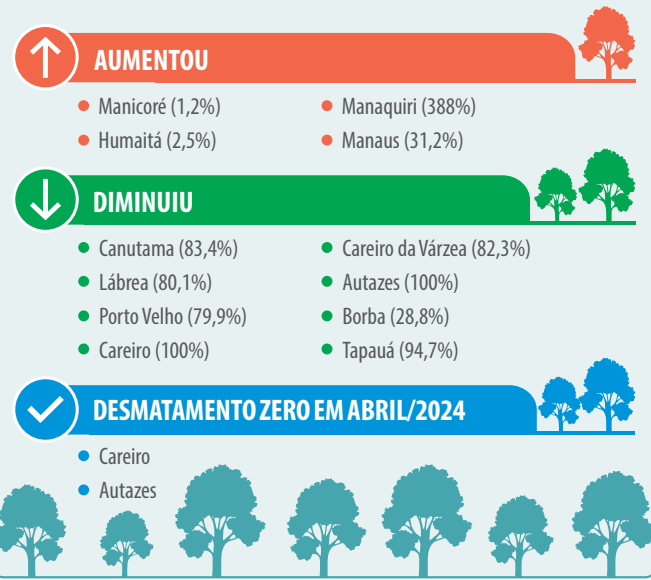
Houve redução no desmatamento em oito dos 13 municípios sob influência da BR-319 em abril de 2024, são eles: Canutama, Lábrea, Porto Velho, Careiro, Careiro da Várzea, Autazes, Borba e Tapauá. Vale destacar os municípios do Careiro e Autazes com desmatamento zero no mês. E os municípios de Manicoré, Humaitá, Manaquiri e Manaus registraram aumento, destaque para Manaquiri, com aumento de 388%.



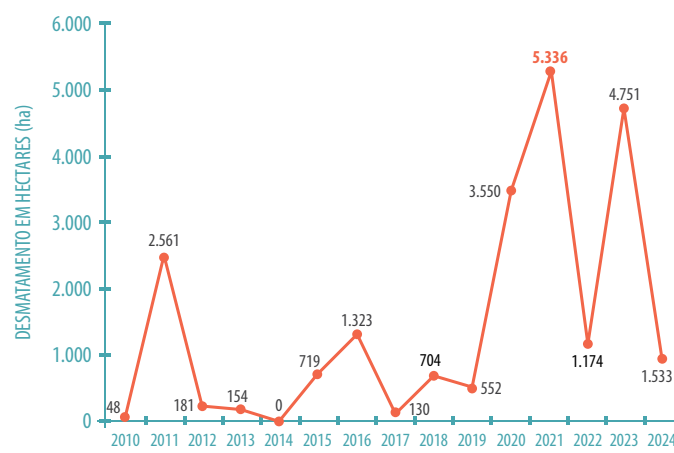
DESMATAMENTO EM HECTARES NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319



### COMPORTAMENTO DO DESMATAMENTO NOS 13 MUNICÍPIOS SOB INFLUÊNCIA DA BR-319 EM COMPARAÇÃO A ABRIL DE 2023



### DESMATAMENTO NOS MUNICÍPIOS DA BR-319 NOS MESES DE ABRIL (2010 A 2024)





## ÁREAS PROTEGIDAS

Nas Unidades de Conservação (UCs), o Parque Nacional (Parna) Mapinguari e a Floresta Nacional (Flona) do Iquiri apresentaram desmatamento totalizando cerca de 90 hectares. Nas Terras Indígenas (TIs) não foram registrados desmatamentos no mês de abril.

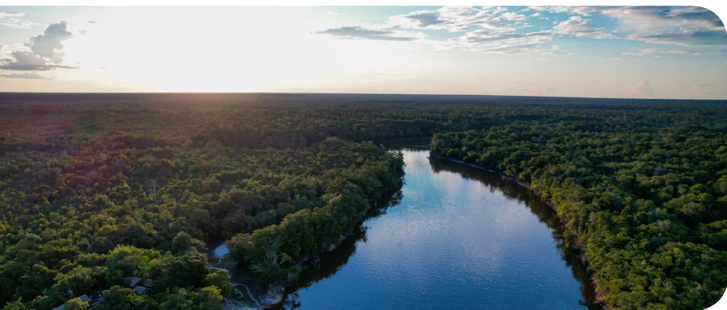


Foto: Aereo / Desam

**0%** DAS 69 TERRAS INDÍGENAS (TIs) APRESENTARAM DESMATAMENTO

**5%** DAS 42 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs) APRESENTARAM DESMATAMENTO

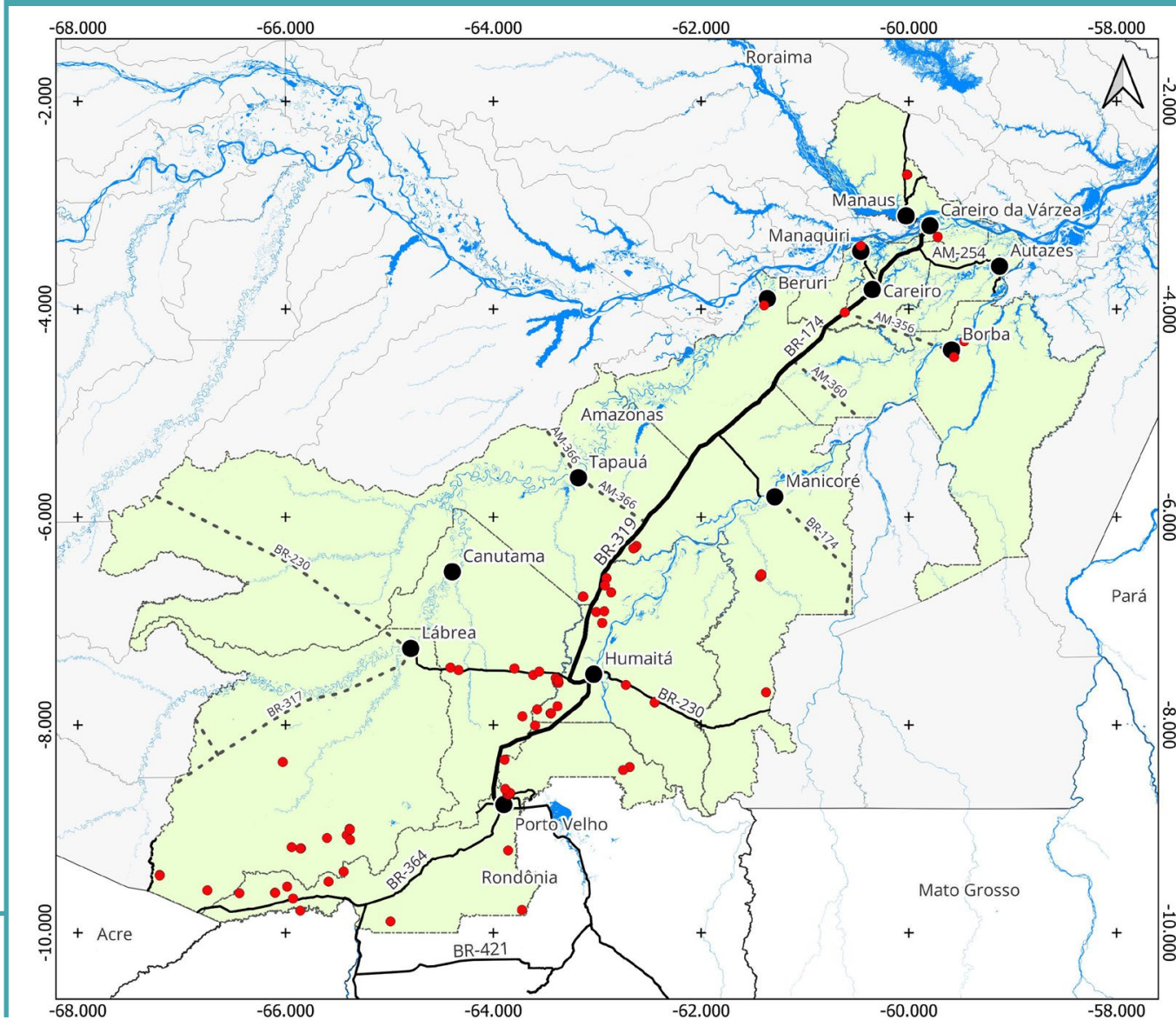
LISTA DE TIs MONITORADAS

LISTA DE UCs MONITORADAS



As informações de desmatamento foram adquiridas do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD) do Imazon (<https://imazongeo.org.br/#/>). No mapa, estão representadas em pontos as localizações das áreas em que houve desmatamento.

Mapa de Desmatamento nos 13 municípios da área de influência da BR-319 - Abril 2024





# Diálogos da BR-319



# Fiscalização de combate ao trabalho análogo à escravidão e ao desmatamento ilegal realiza operação em Manicoré

Uma operação resgatou 50 trabalhadores em uma área de desmatamento ilegal dentro do Território de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré.

Entre eles havia uma pessoa ferida em decorrência de um acidente com um galho de árvore e um adolescente menor de 18 anos. A ação foi realizada entre 24 de abril e 2 de maio, mas a fiscalização segue em curso na fase documental.

De acordo com as investigações, as pessoas resgatadas eram recrutadas em municípios de Rondônia e do sul do Amazonas para trabalhar em atividades de desmatamento, especificamente corte raso, em uma área designada à Central das Associações Agroextrativistas do Rio Manicoré (Caarim), por meio de um termo de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), emitido pelo governo do Amazonas.

Elas estavam submetidas a condições desumanas, análogas à escravidão, em alojamentos improvisados, cobertos por lonas plásticas, que não ofereciam instalações sanitárias



Foto: Secretaria de Inspeção do Trabalho

*O trabalhador ferido foi levado de trator até uma embarcação para a sede de Manicoré.*

adequadas. A água consumida era retirada diretamente de um igarapé, sem tratamento adequado. O trabalhador ferido foi levado a um hospital de Manicoré e diagnosticado com uma fratura na clavícula e teve que passar por cirurgia.

A operação foi realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Auditoria Fiscal do Trabalho e o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, composto por auditores-fiscais do trabalho,

e contou com a participação do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Polícia Federal (PF) e de agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O empregador foi notificado para retirar os trabalhadores do local e encerrar as atividades. Além disso, foi ordenado o pagamento das verbas salariais e rescisórias devidas, a regularização dos vínculos empregatícios e a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho. O retorno dos trabalhadores resgatados aos seus locais de origem será custeado pelo empregador.

## LEIA MAIS



- Megadesmate com escravizados no AM usava internet via satélite de Musk
- Extrativistas do rio Manicoré denunciam desmatamento acelerado

Texto adaptado do original publicado no [site do Ministério do Trabalho e do Emprego](#).



# Ciência

# Terra e água: adaptações das árvores para exuberância da floresta no Interflúvio Purus-Madeira

Os rios Madeira e Purus correm paralelamente sobre a maior parte do sudoeste da Amazônia, e a terra entre eles é conhecida como o Interflúvio Purus-Madeira.

A região era esparsamente habitada por comunidades humanas desde a eliminação da maioria dos povos indígenas, antes do ano de 1700. A partir da década de 1970 o local passou por um novo ciclo de ocupação, quando a rodovia BR-319 foi construída.

Em poucos anos a falta de manutenção deixou a estrada intransitável a maior parte do ano e, desde então, muitos projetos para recuperá-la foram feitos. A rodovia nunca foi, de fato, recuperada, mas a previsão de uma reestruturação e pavimentação causa grande preocupação com a conservação da floresta do seu entorno.

A região abriga uma variedade de animais e plantas que precisam ser consideradas para a recuperação da BR-319, assim como o tipo de solo e o regime de chuvas. A maior parte das terras do interflúvio ficam longe dos grandes rios que inundam as florestas. As terras são baixas e a água da chuva fica acumulada,



Foto: Reprodução

inundando grandes áreas de floresta com uma camada de água rasa durante um longo período do ano.

O fluxo da água sobre a terra sem a presença de canais bem definidos é um processo demorado e conhecido como fluxo laminar, que faz com que o solo fique sem oxigênio, impedindo

que as raízes das árvores cresçam até as camadas mais profundas da terra e exigindo que a floresta se adapte a esse tipo de situação.

A floresta amazônica possui diversas adaptações que facilitam o desenvolvimento de plantas em áreas com solos não muito propícios para o crescimento de raízes. A maioria dos solos nas regiões baixas da Amazônia são pobres nos nutrientes necessários para o crescimento das plantas e, muitas vezes, a vegetação não consegue aproveitar os que são deixados na terra através das folhas em decomposição. Para explorar melhor o solo, a maioria das plantas buscam parcerias com outros organismos, como os fungos.

As raízes das árvores têm minúsculos pelos, chamados de pelos radiculares, que são frágeis, curtos e pouco eficientes na busca por nutrientes. É provável que as primeiras plantas que colonizaram a superfície da terra nem tinham raízes, muito menos os pelos radiculares. Provavelmente, elas adquiriam os nutrientes do solo com a ajuda dos fungos, mas isso tinha um preço: a planta fornecia para os fungos os açúcares que eles precisavam para sobreviver que eram produzidos através do processo de fotossíntese. A maioria das pessoas somente conhece as partes dos fungos que nós chamamos cogumelos e comemos em pratos deliciosos. No entanto, a importância desses organismos invisíveis é enorme! Grande parte da floresta é feita e depende dos fungos para se manter viva.

*Texto adaptado do original publicado em "O Interflúvio Purus-Madeira: lições sobre o funcionamento da floresta amazônica", do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração no Sudoeste do Amazonas (PELDSAM).*



# Minuto BR



## GT BR-319



O relatório produzido pelo grupo de trabalho interministerial, criado em novembro do ano passado para elaborar um diagnóstico da viabilidade da repavimentação do trecho do meio da BR-319, deve ser oficialmente publicado no segundo semestre de 2024. Segundo o portal RealTime1, o “documento elaborado pelo GT, que avalia a otimização da infraestrutura da BR-319, foi concluído e segue em análise interna no Ministério dos Transportes. Tão logo essa etapa seja finalizada, o documento será amplamente divulgado”.

Foto: Michael Damtas / WCS Brasil



## Modelo



Em entrevista à CNN, a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, disse que quer estender o modelo de licenciamento ambiental da exploração de petróleo na Foz do Amazonas para o projeto de asfaltamento do trecho do meio da BR-319. Marina deixou claro que defenderá a exigência de uma “Avaliação Ambiental Estratégica” para levar adiante o licenciamento da BR-319.



Foto: Divulgação

## Condenação



O prefeito do município de Lábrea (AM), Gean Campos de Barros, foi condenado em sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas pela exploração de 37 pessoas (27 homens, uma mulher e 9 menores) que trabalhavam em condições análogas a de escravos na colheita de castanha-do-pará no Castanhão Nova Glória, às margens do rio Tumiã, zona rural de Lábrea. Consta na sentença que entre as vítimas do trabalho escravo encontravam-se, à época dos fatos, adolescentes e crianças, inclusive com idade inferior a 11 anos completos que, assim como os demais, carregavam sacos cheios de castanhas em trilhas na mata e manuseavam facões longos, conhecidos como terçados, para abertura dos ouriços, os frutos da castanha.

## Exploração



Indígenas de territórios localizados nas cidades de Autazes e Silves, no Amazonas, afirmaram em um evento realizado em Manaus, que se sentem ameaçados e vigiados enquanto transitam em suas comunidades, em atividades de rotina, seja pescando ou fazendo trabalhos nos roçados. Eles afirmam que, nos últimos meses, têm sido avistados drones que sobrevoam as comunidades. Relatos como esse aconteceram durante o seminário internacional “Povos indígenas e comunidades tradicionais frente aos desafios das emergências climáticas”, realizado em Manaus.



Foto: Juliana Pescqueira / Amazônia Real



## Expediente

**Coordenação** // Fernanda Meirelles (Idesam)

**Edição, Editoração e Textos** // Izabel Santos (Idesam)

### Monitoramentos

**Focos de Calor e Desmatamento** // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

**Análises e Textos** // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

**Levantamento de Dados e Mapas** // Heitor Paulo Pinheiro (Idesam)

**Revisão** // Marcela Menezes e Stefany Schmidt (IEB)

**Coordenação de Divulgação** // Izabel Santos (Idesam)

**Projeto Gráfico e Diagramação** // Sílvio Sarmiento (SS Design)

[www.observatoriobr319.org.br](http://www.observatoriobr319.org.br)

FINANCIAMENTO:

GORDON AND BETTY  
**MOORE**  
FOUNDATION

### REALIZAÇÃO:



OBSERVATÓRIO  
**BR-319**



idesam



IEB



TRANSPARÊNCIA  
INTERNACIONAL  
Brasil



GREENPEACE

